



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

RESOLUÇÃO N° 196, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições, aprova a presente Resolução com o seguinte teor:

Art.1º Fica denominada "Professora Zoi Liboni Cougias Rossini", a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima, nos termos do disposto nesta Resolução.

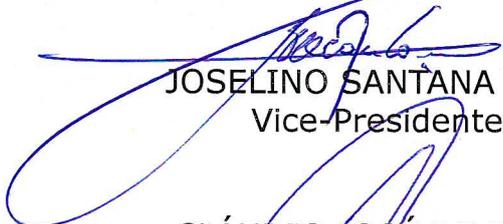
Parágrafo Único: A cidadã homenageada foi uma educadora de destaque no Município de Nova Lima, tendo uma carreira marcada por contribuições significativas no ensino da Língua Portuguesa e na promoção da leitura e escrita entre alunos de diversas instituições de Ensino locais. Exerceu protagonismo na esfera educacional, com notoriedade elevada devido ao seu civilismo, abnegação e capacidade de promover o ensino ao próximo.

Art. 2º A presente Resolução tem por base o artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 03 de junho de 2025.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário